



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº461/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4431/2017,

Considerando a Portaria GP nº 115/2017, cópia postada no doc. 02.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Setor de Arquivo, FC-04, lotado na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, Matrícula nº 30816790, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo oficial, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), a fim de finalizar os trabalhos de eliminação/preservação de autos findos do arquivo daquela Vara, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 de junho a 1º de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm